PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

FORMULÁRIO I - NP 09 - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Oficialização da Demanda para Contratação Nº 1/2019 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Em 29 de janeiro de 2019.

1 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de empresa especializada no fornecimento e/ou na locação de microcomputadores, tipo desktop e notebook, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES).

2 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO:

Secretaria/Coordenação/Seção:	Secretaria de Tecnologia da Informação / Coordenadoria de Suporte e Manutenção		
Nome do Projeto:	Aquisição/ Virtualização de computadores		
Responsável pela Demanda:	Eduardo Oliveira de Faria	Matrícula:	209.726-12
Email do responsável pela demanda:	eofaria@tjes.jus.br	Telefone:	3357-4511

3 - NECESSIDADE E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A solução de renovação de equipamentos pode se dar de várias maneiras no âmbito das organizações, a depender das necessidades de cada uma delas. Na Administração Pública não é diferente. Pode-se adquirir a totalidade dos equipamentos como, também, a Administração pode optar pela locação dos equipamentos, cuja manutenção é de responsabilidade da contratada.

O parque de computadores em atividade nas Comarcas da Grande Vitória e do interior do Estado encontra-se com avançado tempo de uso, acarretando em falhas de operação devido à obsolescência e ao desgaste natural, fazendo com que os servidores e magistrados fiquem sem equipamento para desempenho das atividades judiciárias. Além disto, há, ainda, riscos à segurança da rede do PJES, em virtude de o equipamento utilizar sistema operacional e aplicativos desatualizados. De acordo com o último inventário patrimonial, atualmente, o PJES conta com 5.697 microcomputadores da marca Itautec, adquiridos em novembro de 2010 por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2009 do CNJ, e com 1.268 equipamentos da marca Positivo, adquiridos em fevereiro de 2015, por meio do Pregão Eletrônico nº 045/2014. Há também 639 notebooks Dell, adquiridos em 24 de junho de 2013, por meio do Pregão Eletrônico nº 038/2013. Logo, como se observa, o ciclo de vida destes últimos já está completando 06 (seis) anos. Já dos microcomputadores, o ciclo de vida se apresenta variando entre 04 (quatro) anos a 08 (oito) anos, sendo este último tempo referente à maioria dos equipamentos (Itautec).

A renovação de equipamentos, especificamente de microcomputadores - tipo desktop, tem o objetivo de preservar e modernizar o parque tecnológico do PJES, uma vez que a maioria dos equipamentos disponibilizados atualmente para uso pelos colaboradores tem sua configuração ultrapassada e já não atende mais as requisições do sistema, devido aos avanços contínuos da tecnologia. Além disso, quando o sistema operacional, ou aplicação, deixa de ter o suporte do fabricante, ou mesmo quando o hardware não está mais no período de garantia, as condições de risco de falhas e aumento do tempo da expectativa de recuperação de uma pane são elevadas. Como consequência da idade avançada dos equipamentos, o custo de manutenção dos mesmos se torna oneroso à Administração, uma vez que, por se tratar de equipamentos cuja arquitetura tecnológica está defasada, as peças de reposição são de difícil aquisição e possuem um custo maior se comparado a peças similares de arquitetura mais recente.

Já para atender as necessidades de serviços do PJES, resultante do crescente fluxo de dados no ambiente interno do poder judiciário e a ampliação da capacidade de processamento de dados, a substituição dos equipamentos tem como finalidade modernizar a rede para garantir a disponibilidade do acesso aos variados sistemas judiciais, como também aos diversos serviços disponibilizados via rede de dados necessários ao desempenho das atividades finalísticas, envolvendo o acompanhamento e julgamento de processos judiciais.

Com a implementação de importantes ferramentas que visam a celeridade da execução de processos judiciários - como o Processo Judicial Eletrônico (PJe), o Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU) e o Sistema Eletrônico de Informações (SEI), renovar o parque tecnológico do PJES também contribuirá para garantir um melhor desempenho destas ferramentas, além de dar condições para o desenvolvimento de novos mecanismos que aumentem o compartilhamento e a organização de informações, gerando maior produtividade.

Desta forma, como se observa, a contratação do objeto é inevitável, de modo que equipará e renovará o parque tecnológico, o qual é essencial ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pelo PJES. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada à modernização e à evolução tecnológica, cabe aos gestores as disposições necessárias com o intuito de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.

Por fim, de modo a elaborar proposta compatível com a realidade do PJES, em momento oportuno, será demonstrada a viabilidade técnica e econômica para a contratação do objeto pretendido (aquisição ou locação dos equipamentos).

4 - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO:

Dentre os mais variados benefícios, podemos destacar:

- Substituição dos equipamentos obsoletos;
- Atendimento dos setores onde há necessidade por novos equipamentos;
- Substituição de equipamentos fora da garantia cuja manutenção se torne onerosa;
- Garantia de atualização e modernização do parque tecnológico;
- Melhora no desempenho na utilização de sistemas próprios do PJES;

- Aumento da produtividade e celeridade;
- Diminuição do número de falhas.

5 - PROJETOS RELACIONADOS:

Existe algum projeto em andamento relacionado a esta contratação?

[X] Não.

[ ] Sim. Qual?

6 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

A contratação está alinhada a qual objetivo do planejamento estratégico institucional/ tecnologia da informação e a qual indicador?

[x] Elevar a produtividade do Poder Judiciário	[x]	Gerenciar e adequar recursos tecnológicos de forma a maximizar sua utilização para uma melhor produtividade
[ ] Gerenciar as demandas repetitivas de grandes litigantes		
[ ] Implantar a governança de TI	[ ]	Implantar o Gerenciamento de Processos
	[ ]	Implantar o Gerenciamento de Projetos
	[ ]	Implantar o Gerenciamento de Serviços de TI
	[ ]	Contratar o serviço de suporte técnico – Service Desk
	[ ]	Implantar o Gerenciamento de Segurança da Informação
	[ ]	Reestruturar a STI – Recursos humanos e Estrutura organizacional
[ ] Implantar a gestão de custos	[ ]	Implantar um sistema informatizado de Gestão de Custos
[ ] Otimizar e incrementar as possibilidades de acesso à justiça	[ ]	Estruturar e unificar o sistema virtual de acesso à justiça
[x] Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequados	[x]	Atualizar o parque tecnológico
	[ ]	Implantar projeto Datacenter backup visando a Gestão de Continuidade de Negócio
	[ ]	Adquirir e Implantar um Sistema Integrado de Gestão Administrativa
	[ ]	Convergir e integrar os sistemas legados
	[ ]	Implantar o Processo Judicial Eletrônico
	[ ]	Implantar sistema de diárias e suprimento de fundos
	[ ]	Integração dos sistemas de folha de pagamento, almoxarifado, patrimônio e contábil
	[ ]	Melhoria do sistema de controle de contratos e inclusão do controle de convênios e termos congêneres

7 – FONTE DE RECURSOS

Fonte de Recursos	Elemento(s) de Despesa
[X] FUNEPJ – Fundo Especial do Poder Judiciário	A ser definido após a escolha da solução.
[ ] TJES	

8 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante:	Eduardo Oliveira de Faria	**Matrícula:**	209.726-12
E-mail do Integrante Demandante:	eofaria@tjes.jus.br	**Telefone:**	3345-0495 (R. 207)
Integrante Técnico:	Márcio Carvalho Campos	**Matrícula:**	206.294-72
E-mail do Integrante Técnico:	marcio@tjes.jus.br	**Telefone:**	3345-0495 (R. 202)
Integrante Administrativo		**Matrícula:**	
E-mail do Integrante Administrativo:		**Telefone:**	

ENCAMINHAMENTO

Diante de tais informações, **encaminhem-se os autos à Secretaria Geral,** a fim de que seja instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme indicação no item anterior.

Respeitosamente,

CARLOS VINÍCIUS DE ARIMATÉA

Secretário de Tecnologia da Informação

Assina neste documento o Secretário da área demandante, conforme descrito no FORMULÁRIO I da NP 09.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VINICIUS DE ARIMATEA**, **SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 02/04/2019, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0091675** e o código CRC **98189548**.